



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07113/2020, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.910,97 (quinze mil e novecentos e dez reais e noventa e sete centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00187 - 12.306.2006.2076 - 33903000 15.910,97

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.910,97

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00193 - 12.306.2006.2308 - 33903000 15.810,97

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

00196 - 12.306.2006.2309 - 33903000 100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.910,97

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.910,97

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.910,97

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças